

verificar eventuais melhorias na segurança do prédio que abriga o cartório da 19ª Zona Eleitoral de Luziânia - GO, demanda visita in loco de equipe de policiais judiciais ao referido edifício.; Afastamento: 20/03/2026 a 20/03/2026; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 381,80; Total Líquido: 297,24

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0149/2026

PUBLICAÇÃO EM : 29/04/2026

Solicitação nº: 0149/2026; Favorecido: ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a PALMEIRAS DE GOIAS; Finalidade da viagem: Fiscalização de Reforma Reservatório - Palmeiras de Goiás.; Afastamento: 07/04/2026 a 07/04/2026; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 305,44; Total Líquido: 220,88

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0181/2026

PUBLICAÇÃO EM : 29/04/2026

Solicitação nº: 0181/2026; Favorecido: MARCILENE MEDEIROS CARDOSO; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da viagem: "RETENCON - II CONGRESSO BRASILEIRO DE RETENÇÕES DE TRIBUTOS, EFD-REINF, DCTFWEB e e-SOCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSELHOS DE CLASSE, ESTATAIS E SISTEMAS, na modalidade presencial, a ser realizado nos dias 08 a 11/06/2026, em Brasília-DF.; Afastamento: 08/06/2026 a 11/06/2026; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 2.672,60; Total Líquido: 2.334,36

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 79, DE 27 DE ABRIL DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 29/04/2026

Portaria DG Nº 79, DE 27 DE abril DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, incisos XVI e XXXVII, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria disciplina o procedimento de justificativa de preço por meio de sítios eletrônicos nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação destinadas à capacitação de servidores da Justiça Eleitoral de Goiás.

Art. 2º Nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação destinadas à capacitação de servidores, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, a justificativa de compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado poderá ser comprovada por meio de tabelas de preços vigentes divulgadas pelo futuro contratado em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, exigida a identificação da data e hora de acesso à publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral